



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Concessões e Registros (CCRE)  
Núcleo de Concessões (NUC)

## REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA – LAP

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas– PROGEP/UFSM  
A/C do Núcleo de Concessões/CCRE

Nome completo: \_\_\_\_\_.  
Matrícula do SIAPE: \_\_\_\_\_. E-mail: \_\_\_\_\_.  
Telefones para contato: \_\_\_\_\_.  
Lotação de exercício: \_\_\_\_\_.  
Cargo eletivo: \_\_\_\_\_. Nome do partido: \_\_\_\_\_.

Venho requerer Licença para Atividade Política, nos termos indicados abaixo:

- ( ) **Sem remuneração**, durante o período que mediar a minha escolha em convenção partidária (cópia anexa) como candidato(a) ao cargo eletivo supracitado, até a véspera do registro da minha candidatura perante a Justiça Eleitoral.
- ( ) **Com remuneração**, a partir do registro da minha candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, pelo período de até três meses. Comprometo-me a juntar a este pedido a publicação, em jornal oficial, do registro de minha candidatura ou certidão emitida pelo Juiz Eleitoral (quando a localidade para a qual o servidor(a) estiver se candidatando não possuir jornal oficial). Período da licença: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do interessado:

Ciência da Chefia Imediata:

\_\_\_\_\_  
[assinatura do Servidor]

\_\_\_\_\_  
[carimbo e assinatura da Chefia Imediata]

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia da ata da convenção partidária e registro da candidatura.

### DISPOSITIVO LEGAL:

- Lei 8.112/90 – Art. 81 – IV; Art. 86 §1º e §2º.